



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 081/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



Termo 081/2022 Aditivo do Termo 071/2021 de Contrato, aditado pelos Termos 293/2021 e 426/2021, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**, para prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DO HSPM, Processo Administrativo – 6210.2018/0007896-8– HSPM.**

Aos 01 dias do mês de abril do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e, de outro lado, a empresa **PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**, CNPJ 50.400.407/0001-84, Rua Carlos Gomes, 1107 - Centro - Araraquara - SP – 14801-340, telefone (16) 3301-6002, CEP 14801-340, e-mail editais@grupoprovac.com.br; neste ato representada pelo **SR. RICARDO MERLOS, RG: 26442.335-5, CPF: 175.406.088-97, Administrador, adiante designado Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0007896-8– HSPM, firmar o presente Termo 081/2022 Aditivo do Termo 071/2021 de Contrato, aditado pelos Termos 293/2021 e 426/2021, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa e o Edital do Pregão, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2022, nos termos do item 3.1 de sua cláusula Terceira, o Termo 071/2021 de Contrato, com reajuste de 8,11% (Índice de Correção calculado no Período de abril/2021 a janeiro/2022 e será ajustado assim que publicado o percentual publicado em abril/2022).

CLÁUSULA II

2.1 Em razão do reajuste de 8,11%, os preços, objeto deste instrumento serão, conforme tabela abaixo.

PLANILHA DE PRORROGAÇÃO (REAJUSTE DE 8,11%- ATUALIZAÇÃO DE METRAGENS E VALORES.					
Serviço de Limpeza Técnica - Hospital - ATUAL					
Serviço de Limpeza Técnica - Hospital - ADEQUAÇÃO	ÁREA	HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica	24 h	7.543,76	R\$ 33,82	R\$ 255.129,96
	Semi-crítica	24 h	15.302,60	R\$ 23,32	R\$ 356.856,63
	Não crítica	24 h	10.787,21	R\$ 18,96	R\$ 204.525,50
ÁREAS EXTERNAS	Varição de passeios e arruamento	segunda a domingo	14.724,13	R\$ 0,95	R\$ 13.987,92
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas	segunda a domingo	4.852,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 081/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)					R\$ 830.500,01
LIMPEZA TÉCNICA - AMBULATÓRIOS					
Ambulatório da Lapa - ADEQUAÇÃO					
	ÁREA	HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica	8h (2ª a 6ª)	33,5	R\$ 17,05	R\$ 571,18
	Semi-crítica	8h (2ª a 6ª)	338,6	R\$ 12,05	R\$ 4.080,13
	Não crítica	8h (2ª a 6ª)	98,9	R\$ 9,86	R\$ 975,15
ÁREAS EXTERNAS	Varrição de passeios e arruamento	8h (2ª a 6ª)	1600,1	R\$ 0,76	R\$ 1.216,08
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas	8h (2ª a 6ª)	44,6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)					R\$ 6.842,54
Ambulatório do Tucuruvi - ADEQUAÇÃO					
	ÁREA	HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica	8h (2ª a 6ª)	23,9	R\$ 17,05	R\$ 407,50
	Semi-crítica	8h (2ª a 6ª)	219,6	R\$ 12,05	R\$ 2.646,18
	Não crítica	8h (2ª a 6ª)	87,5	R\$ 9,86	R\$ 862,75
ÁREAS EXTERNAS	Varrição de passeios e arruamento	8h (2ª a 6ª)	535	R\$ 0,76	R\$ 406,60
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas	8h (2ª a 6ª)	28,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)					R\$ 4.323,03
Ambulatório da Carrão - ADEQUAÇÃO					
	ÁREA	HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica	8h (2ª a 6ª)	32,8	R\$ 17,05	R\$ 559,24
	Semi-crítica	8h (2ª a 6ª)	306,7	R\$ 12,05	R\$ 3.695,74
	Não crítica	8h (2ª a 6ª)	167,5	R\$ 9,86	R\$ 1.651,55
ÁREAS EXTERNAS	Varrição de passeios e arruamento	8h (2ª a 6ª)	1524	R\$ 0,76	R\$ 1.158,24
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas	8h (2ª a 6ª)	70,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)					R\$ 7.064,77
Ambulatório da São Miguel - ADEQUAÇÃO					
	ÁREA	HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica	8h (2ª a 6ª)	19,1	R\$ 17,05	R\$ 325,66
	Semi-crítica	8h (2ª a 6ª)	332,3	R\$ 12,05	R\$ 4.004,22
	Não crítica	8h (2ª a 6ª)	131,8	R\$ 9,86	R\$ 1.299,55
ÁREAS EXTERNAS	Varrição de passeios e arruamento	8h (2ª a 6ª)	0	R\$ 0,76	R\$ 0,00
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas	8h (2ª a 6ª)	176,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)					R\$ 5.629,43
Ambulatório da Santo Amaro - ADEQUAÇÃO					
	ÁREA	HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica	8h (2ª a 6ª)	15,6	R\$ 17,05	R\$ 265,98
	Semi-crítica	8h (2ª a 6ª)	192,9	R\$ 12,05	R\$ 2.324,45
	Não crítica	8h (2ª a 6ª)	81	R\$ 9,86	R\$ 798,66
ÁREAS EXTERNAS	Varrição de passeios e arruamento	8h (2ª a 6ª)	0	R\$ 0,76	R\$ 0,00
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas	8h (2ª a 6ª)	33,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 081/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)					R\$ 3.389,09
Hospedaria de Cuidados Paliativos - ADEQUAÇÃO					
	ÁREA	HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica	12h (2ª a domingo)	14,8	R\$ 30,75	R\$ 455,10
	Semi-crítica	12h (2ª a domingo)	370,09	R\$ 21,48	R\$ 7.949,53
	Não crítica	12h (2ª a domingo)	305,11	R\$ 17,58	R\$ 5.363,83
ÁREAS EXTERNAS	Varrição de passeios e arruamento	12h (2ª a domingo)	650,68	R\$ 0,95	R\$ 618,15
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas	12h (2ª a domingo)	90,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)					R\$ 14.386,61
Atualização das metragens - Gerencia Técnica de Engenharia e Manutenção					
Valores calculados de acordo com as atualizações das metragens					
UNIDADES		VALORES ATUALIZADOS			
HSPM		R\$ 830.500,01			
HOSPEDARIA		R\$ 14.386,61			
Ambulatório do Carrão		R\$ 7.064,77			
Ambulatório da Lapa		R\$ 6.842,54			
Ambulatório do Tucuruvi		R\$ 4.323,03			
Ambulatório de São Miguel		R\$ 5.629,43			
Ambulat. de Santo Amaro		R\$ 3.389,09			
TOTAL (LIMPEZA UNIDADES)		872.135,48			
TOTAL (LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA)		R\$ 10.656,05			
TOTAL GERAL MENSAL		R\$ 882.791,53			
TOTAL GERAL ANUAL		R\$ 10.593.498,36			
OBS: O PAGAMENTO REFERENTE A LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM A PERIODICIDADE.					

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – O preço total do presente Termo contrato é de R\$ **R\$ 10.593.498,36 (dez milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.78.01, conforme Nota de Empenho nº 1139/2022 no valor de R\$ **7.945.123,77 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos)** até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte

CLAUSULA QUARTA

4.1 A Contratada deverá apresentar Garantia complementar de Execução Contratual dentre as modalidades previstas no artigo 56 da lei 8666/93, no valor de **R\$ 529.674,92 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo de Prorrogação e Contrato.

CLAUSULA QUINTA




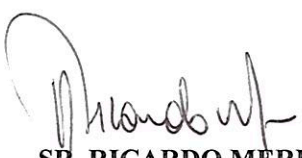
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 081/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



5.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


SR. RICARDO MERLOS
Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.
Administrador

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

